



Prefeitura Municipal de Cerquillo
Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Av. Dr. Vinício Gagliardi, 1180 - N. Sra. de Lourdes - 18520-186 - Cerquillo - SP
PABX: (15) 3384-8333 - E-mail: educacao@cerquillo.sp.gov.br

EDITAL DE ATRIBUIÇÃO

PEB II – MATEMÁTICA

Haverá atribuição de aulas para Professor da Educação Básica na disciplina de Matemática para:

- **EMEF “PROFª MARINA BORDENALE P. GAIOTTO”**

* 18 aulas LIVRES.

Manhã	2ª feira	3ª feira	4ª feira	5ª feira	6ª feira
07:00 às 07:50	-	-	6º A	6º C	6º C
07:50 às 08:40	6º C	-	HTPE	6º A	HTPE
08:40 às 09:30	6º A	-	6º B	6º B	6º B
INTERVALO	-	-	-	-	-
09:50 às 10:40	-	-	HTPE	6º B	HTPE
10:40 às 11:30	6º B	-	6º C	6º C	6º B
11:30 às 12:20	6º A	-	6º A	6º A	6º C
18:05 às 18:55	-	-	HTPC	-	-

- **EMEF “PROFª ADELAIDE TOZI”**

* 12 aulas em SUBSTITUIÇÃO (Artigo 4º da Lei Complementar Nº 160/09).

Tarde	2ª feira	3ª feira	4ª feira	5ª feira	6ª feira
12:30 às 13:20	9º C	9º D	-	-	-
13:20 às 14:10	HTPE	-	-	9º D	9º D
14:10 às 15:00	9º C	-	-	-	-
INTERVALO	-	-	-	-	-
15:20 às 16:10	9º D	9º D	-	9º C	9º C
16:10 às 17:00	-	HTPE	-	HTPE	-
17:00 às 17:50	-	9º C	-	9º C	9º D
18:05 às 18:55	-	-	HTPC	-	-



Prefeitura Municipal de Cerquillo Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Av. Dr. Vinício Gagliardi, 1180 - N. Sra. de Lourdes - 18520-186 - Cerquillo - SP
PABX: (15) 3384-8333 - E-mail: educacao@cerquillo.sp.gov.br

* 06 aulas em SUBSTITUIÇÃO (Artigo 30, inciso II e Artigo 12, inciso V, da Lei Nº 2207/99).

Tarde	2ª feira	3ª feira	4ª feira	5ª feira	6ª feira
12:30 às 13:20	-	-	-	-	-
13:20 às 14:10	-	-	-	-	-
14:10 às 15:00	-	7º C	-	-	7º C
INTERVALO	-	-	-	-	-
15:20 às 16:10	HTPE	-	-	-	-
16:10 às 17:00	7º C	7º C	-	7º C	7º C
17:00 às 17:50	-	-	-	-	-
18:05 às 18:55	-	-	HTPC	-	-

* 18 aulas LIVRES.

Tarde	2ª feira	3ª feira	4ª feira	5ª feira	6ª feira
12:30 às 13:20	6º D	6º D	-	6º C	-
13:20 às 14:10	6º C	6º C	6º C	HTPE	-
14:10 às 15:00	HTPE	HTPE	8º C	8º C	-
INTERVALO	-	-	-	-	-
15:20 às 16:10	8º C	6º D	6º C	6º C	-
16:10 às 17:00	6º D	8º C	8º C	HTPE	6º D
17:00 às 17:50	8º C	-	-	6º D	-
18:05 às 18:55	-	-	HTPC	-	-

• EMEF “PROF. ARTUR LUIZ GAYOTTO”

* 24 aulas em SUBSTITUIÇÃO (Artigos 3º, 6º e 7º da Lei Complementar Nº 160/09).

Tarde	2ª feira	3ª feira	4ª feira	5ª feira	6ª feira
12:30 às 13:20	8º D	6º C	HTPE	8º D	6º D
13:20 às 14:10	6º C	6º D	HTPE	6º D	8º E
14:10 às 15:00	HTPE	6º D	6º C	HTPE	8º D
INTERVALO	-	-	-	-	-
15:20 às 16:10	8º D	HTPE	6º D	HTPE	6º D
16:10 às 17:00	8º E	8º D	8º D	8º E	8º E
17:00 às 17:50	6º C	8º E	8º E	6º C	6º C
17:15 às 18:05	-	-	HTPC	-	-
18:05 às 18:55	-	-	-	-	-



Prefeitura Municipal de Cerquillo Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Av. Dr. Vinício Gagliardi, 1180 - N. Sra. de Lourdes - 18520-186 - Cerquillo - SP
PABX: (15) 3384-8333 - E-mail: educacao@cerquillo.sp.gov.br

* 18 aulas LIVRES.

Tarde	2ª feira	3ª feira	4ª feira	5ª feira	6ª feira
12:30 às 13:20	7º E	7º E	7º D	7º E	7º C
13:20 às 14:10	HTPE	-	7º D	-	-
14:10 às 15:00	7º D	-	-	7º E	-
INTERVALO	-	-	-	-	-
15:20 às 16:10	7º D	7º D	-	7º C	7º C
16:10 às 17:00	7º E	HTPE	-	HTPE	HTPE
17:00 às 17:50	7º C	7º C	7º C	7º D	7º E
18:05 às 18:55	-	-	HTPC	-	-

• EMEF “PROF. JOÃO TOLEDO”

* 18 aulas LIVRES.

Manhã	2ª feira	3ª feira	4ª feira	5ª feira	6ª feira
07:00 às 07:50	9º A	-	9º A	-	-
07:50 às 08:40	9º A	-	9º A	9º A	-
08:40 às 09:30	-	-	HTPE	9º A	-
INTERVALO	-	-	-	-	-
09:50 às 10:40	-	-	-	-	-
10:40 às 11:30	-	-	-	-	-
11:30 às 12:20	-	-	-	-	-
18:05 às 18:55	-	-	HTPC	-	-

Tarde	2ª feira	3ª feira	4ª feira	5ª feira	6ª feira
12:30 às 13:20	9º E	-	9º E	-	9º E
13:20 às 14:10	-	-	9º E	-	HTPE
14:10 às 15:00	9º E	-	9º F	-	9º F
INTERVALO	-	-	-	-	-
15:20 às 16:10	-	-	HTPE	-	9º E
16:10 às 17:00	9º F	-	9º F	-	HTPE
17:00 às 17:50	9º F	-	-	-	9º F
18:05 às 18:55	-	-	HTPC	-	-

Obs.: A atribuição terá início na 1ª colocação da lista de classificados no Processo Seletivo nº 03/2025.

* **Aulas Livres:** até ingresso de Servidor Concursado ou data estipulada na portaria de admissão.

* **Aulas em Substituição:** até retorno do docente afastado ou data estipulada na portaria de admissão.

* **Imprimir e trazer preenchidas a ficha de dados pessoais e a declaração de acúmulo de cargo (datada do dia da atribuição).**

* No ato da atribuição o docente deverá, **obrigatoriamente**, apresentar os seguintes documentos originais sob pena de não serem atribuídas classes/aulas: documento de identidade (RG ou CNH); diploma de habilitação e histórico ou declaração de conclusão de curso contendo a data em que ocorreu a colação de grau e histórico; comprovante atualizado do horário das aulas que já lhe foram atribuídas, incluindo as



Prefeitura Municipal de Cerquillo Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Av. Dr. Vinício Gagliardi, 1180 - N. Sra. de Lourdes - 18520-186 - Cerquillo - SP
PABX: (15) 3384-8333 - E-mail: educacao@cerquillo.sp.gov.br

horas de trabalho pedagógico coletivo (HTPC) e horas de trabalho pedagógico na escola (HTPE), declarado pela direção da Unidade Escolar, em papel timbrado com carimbo e assinatura da direção.

* Não serão aceitas cópias ilegíveis, fotos ou documentos digitais e declarações de horário de aulas sem timbre da Unidade Escolar e assinatura do diretor.

* Este edital pode sofrer alterações.

* Ficam convocados os candidatos classificados da 1ª a 30ª colocação.

* Caso as vagas disponíveis não sejam contempladas na atribuição do dia 21/01, as remanescentes serão atribuídas no dia 22/01/26, a partir da 31ª colocação, com publicação de novo edital.

Local de Atribuição: “Centro Interativo Municipal”

Av. Dr. Vinício Gagliardi, nº 1.180 – Nossa Senhora de Lourdes

Data de Atribuição: 21/01/2025 (Quarta-feira)

Horário: 10h30min

Cerquillo, 19 de janeiro de 2026.

Osinaldo de Oliveira
Secretário Municipal de Educação e Cultura